

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão de Licitações e Contratos

Carta n.º 219/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL nº 001 / 2022 – DECOMP/DA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços especializados para avaliação da condição da superfície dos pavimentos urbanos e realização de inventários das vias do Distrito Federal de domínio da Novacap, caracterização e inventário de áreas verdes, serviços de suporte técnico operacional e manutenção das bases de dados espaciais de forma contínua para manter funcional e operacional os sistemas de Gerência de Infraestrutura Urbana envolvendo pavimentos urbanos, drenagem, áreas verdes e ativos, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, conforme descrição abaixo:

1 – Serviços de levantamento de campo para realizar inventário das vias e avaliação da qualidade dos pavimentos urbanos conforme metodologia utilizada na Novacap, bem como consultoria especializada para SGPU;

2 – Serviços de levantamento para cadastro de atributos, com realização de inventário e caracterização de áreas verdes para SGAV;

3 – Serviços de atualização e manutenção de bases de dados espaciais de responsabilidade da Novacap, abrangendo Cadastro de Sistema Viário, de Áreas Verdes e de Redes de Drenagem existentes no banco de dados Oracle Spatial;

4 – Serviços de suporte técnico operacional para manter a infraestrutura de servidores de aplicação, webservice e banco de dados Oracle, bem como atendimento aos usuários de acordo com o ITIL v4;

5 – Serviços de manutenção e sustentação de softwares legado, visando a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas existentes no âmbito dos sistemas de infraestrutura que rodam em ambiente Oracle, de acordo com o ITIL v4. - valor estimado da contratação R\$ 19.213.637,75 - processo nº 00112-00017669/2021-33.

1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação de Empresa para execução de serviços especializados para avaliação da condição da superfície dos pavimentos urbanos e realização de inventários das vias do Distrito Federal de domínio da Novacap, caracterização e inventário de áreas verdes, serviços de suporte técnico operacional e manutenção das bases de dados espaciais de forma contínua para manter funcional e operacional os sistemas de Gerência de Infraestrutura Urbana envolvendo pavimentos urbanos, drenagem, áreas verdes e ativos, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos

O **PLP nº 001/2022 – DECOMP/DA** teve o seu edital publicado no dia 21 de outubro de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 29 de dezembro de 2022, às 09:00h.

No dia 6 de dezembro de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, conforme documento (101266764).

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX fez a seguinte indagação:

1. No item 11 do documento “Elementos proposta” , sobre a Visita Técnica, ficamos em dúvida com relação ao que diz no item 11.1.1, onde menciona que “a PROPONENTE DEVERÁ fazer um minucioso estudo, incluindo visitas técnicas...”

Já no item 11.1.3 fala que a “A Vistoria Técnica é RECOMENDADA pela NOVACAP...”

Pergunta: A Vistoria Técnica é OBRIGATÓRIA ou OPCIONAL?

É o breve relatório.

4. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (101266977).

Em resposta, a área demandante exarou Despacho NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC (SEI nº 101677963) nos seguintes moldes:

Resposta da Área Técnica:

A visita é recomendada pela Novacap para possíveis esclarecimentos, verificando a compatibilização de informações, especificações, planilhas estimativas e os demais componentes integrantes da documentação técnica que compõem este Projeto Básico. Caso a empresa interessada julgue não ser necessário fazer a visita, deverá assumir quaisquer responsabilidades relativas a esse item, sendo inaceitável alegações futuras de desconhecimento de fatos ou detalhes que impossibilite ou dificultem a execução e a entrega do objeto licitado.

Assim, a referida resposta da área técnica abrange o esclarecimento da Requerente.

5. CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP).

Aline Alves Oliveira

Chefe do DECOMP/DA

-respondendo-



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Departamento de Compras**, em 20/12/2022, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **102104056** código CRC= **E638D8BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF